



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 104

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 15 de Janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 555

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022- DISPENSA Nº
010/2021**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº
079/2021**

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:
45.160.801/0001-52

OBJETO: REPASSE DE VERBAS PELA PREFEITURA À
ENTIDADE, PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE,
NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
PESSOAS IDOSAS QUE DEVE SER EXECUTADO EM
CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/14 E DE ACORDO COM
O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE E
APROVADO.

VALOR TOTAL: R\$ 76.553,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027
33504300 01 02 05

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022. VIGÊNCIA:
31/12/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES.

**PLANO DE TRABALHO 2022
MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP**

**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI.
LAR SÃO VICENTE DE PAULO.**

CARDOSO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

I. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

II. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

III. IDENTIDADE DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

- Básica Especial de media Complexidade Especial de Alta Complexidade

IV. ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Educação
 Saúde
 Assistência Social:
 Cultura
 Meio Ambiente
 Outras Qual?

V. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Atendimento Assessoramento Defesa e Garantia de direitos

VI. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP**
CNPJ: **45.160.801/0001-52.**
Endereço: **Avenida Romeu Viana Romanelli. Número: 1.929**
Bairro: **Vila Camargo.**
Município: **Cardoso-SP** CEP: **15.570-000**
Telefone/Fax: **(17) 3453 -1182**
E-mail: larc Cardoso1965@hotmail.com
www.larc Cardoso.com.br

VII. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: **DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO**
RG: **19.472.906-0/SSP/SP**
CPF: **062.366.598-00**
Endereço: **Rua Natai Barbeta** Número: **761.**
Bairro: **Jardim Nossa Senhora Aparecida**
Município: **Cardoso-SP** CEP: **15.570-000**
Telefone: **(17) 3453 2366** Celular: **(17)**
E-mail: larc Cardoso1965@hotmail.com

VIII. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

Nome: **JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.**
Cargo/Função: **Assistente Social.**
Formação Profissional: **Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.**
Nº do Órgão de Classe: **CRESS/SP 33.655**
Endereço: **Rua Deputado Castro de Carvalho** Número: **1.310.**
Bairro: **Centro**
Município: **Cardoso-SP** CEP: **15.570-000**
Telefone: **(17) 3453 1182** Celular: **(17) 99762 5969.**
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com

Deusa

IX. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILPI.

Nome: **NERCILIA DE BRITO**
Cargo/Função: Enfermeira Técnica Responsável
Formação Profissional: Enfermagem
Nº do Órgão de Classe: COREN/SP 643246
Endereço: Rua Dolor Marcelino Mendonça 1855, Fundos.
Número: 1855 Complemento: Fundos
Bairro: Centro
Município: Cardoso-SP. CEP: 15.570-000
Telefone: (17) 3453 1182 Celular: (17) 999653 2698.
E-mail: neubrito14@outlook.com

X. INSCRIÇÕES E REGISTROS:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO	
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Renovação 001/2021	V.05.07.2022
Inscrição no Conselho Municipal do Idoso - CMI	Renovação 001/2021	V.05/07/2022
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS	Nº 71000.0048279/2017-15-	V.28/05/2023
Cadastro Pró-Social SEDS	2116/1969	
Estatuto Social Registrado	Av.5 e Av.6 - R.246, L.A-6, f.76 CRCPJ	
Declaração de Utilidade Pública Municipal	Lei nº371/1967	
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Nº485592	V.10/10/2023
Licença do Funcionamento - VISA	N351070801-871-000001-1-6	V.29/06/2022
Certificado de Licenciamento Integrado - JUCESP	SPM2031302631	V.05/07/2022

XI. DADOS BANCÁRIOS:

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Banco: do BRASIL	Banco: do BRASIL	Banco: do BRASIL
Agência: 0841-9	Agência: 0841-9	Agência: 0841-9
Conta Corrente: 4.545-4	Conta Corrente: 300-X	Conta Corrente: 6.472-6

XII. NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS -ILPI.

XIII. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

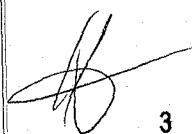
O Lar São Vicente de Paulo de Cardoso desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições, raça/etnia, religião, gênero e diversidade dos ciclos de vida dos idosos acolhidos, ofertando atendimento personalizado, coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de abandono, violência, negligência e idosos sem vínculos familiares.

XIV. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início	Término
01/01/2022	31/12/2022

XV. PÚBLICO ATENDIDO:

Total de 33 vagas para idosos de ambos os sexos, das quais até 20 vagas serão destinadas a idosos(as) do município de Cardoso-SP, desde que haja vaga disponível.

Deusa 

XVI. APRESENTAÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo, situado município de Cardoso, Estado de São Paulo, foi fundado no ano de 1965, e ao longo de 56 anos de existência, prima por prestar serviços de qualidade ao idosos acolhidos.

O município de Cardoso situa-se geograficamente no Noroeste do Estado de São Paulo, com extensão territorial de 637,57 Km², clima tropical, coordenadas geográficas de 420 metros de altitude, 49º-9' WGR e 20º 1' - Sul.

Cardoso foi fundado em 20 de janeiro de 1937 e atualmente conta com uma população estimada de 12.371 habitantes (IBGE 2021), considerado município de PEQUENO PORTE I.

A economia predominante no município é de agronegócios, destacando-se a produção de bovinocultura e cana de açúcar, além de pequeno comércio local.

Sabe-se que no País cresce a cada ano a qualidade de vida da população idosa e que a expectativa de vida de um idoso, segundo dados do IBGE, supera os 76 anos, e as transformações nos núcleos familiares, a saída da mulher para o mercado de trabalho, mudou de sobre maneira o cuidado do idoso no âmbito familiar. Fatores que nos faz acreditar que brevemente o número de vagas em instituições de longa permanência de idosos não suportem a futura demanda. Nota-se essa realidade nos documentos arquivados de nossa própria I.L.P.I., que no ano de 1965, ano de sua fundação, atendia de 12 a 16 idosos e hoje a média anual é de 30 idosos.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características de Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições, raça/etnia, religião, gênero e diversidade dos ciclos de vida dos idosos acolhidos, ofertando atendimento personalizado, coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de abandono, violência, negligência e idosos sem vínculos familiares do município de Cardoso-SP e também através de parceiras com municípios limítrofes.

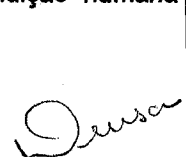
Para execução dos serviços ofertados a ILPI conta com uma equipe multiprofissional que mesmo em tempos de Emergência e Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do CORONAVIRUS, continuou incansável no dever de acolher, proteger, respeitar e cuidar dos idosos em acolhimento. Equipe esta, composta por profissionais como: assistente social, enfermeiro(a), técnicos/auxiliares de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores, cozinheira, lavadeira/passadeira e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo, entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Na rotina diária de nossa ILPI, são ofertadas 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como: banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavanderia, realizada diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

XVII. JUSTIFICATIVA:

Como já descrito no item VIII - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, deste Plano de Trabalho, a Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, presta serviços essenciais de proteção ao idoso, previstos no Capítulo II da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

A ILPI oferta vagas para acolhimento de até 33 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.


4

Conforme descrito no item X. **INSCRIÇÕES E REGISTROS**, deste plano de trabalho, a instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede Intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados á saúde, fisioterapia, nutrição, atividades de lazer e entretenimento.

Faz-se saber que os anos de 2020/2021, foram anos atípicos e desafiadores para as Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIs, E que a situação de Calamidade Pública que o Mundo e inclusive O Brasil passa devido a Pandemia pelo novocoronavirus SARS-COV-2 impactou diretamente toda população mundial e em especial os idosos moradores de ILPIs, público alvo da doença. E que todas as mudanças necessárias nas rotinas institucionais, para proteção desses idosos tão fragilizados e "esquecidos" tanto pelo Poder Público como pela sociedade, trouxe à tona uma realidade antes não compreendida por ambos. A importância da Prevenção na Proteção aos Idosos Institucionalizados e auto custo que as Instituições.

A meta Institucional é sempre a prestação de serviço com qualidade aos idosos acolhidos, não medindo esforços para alcançar esse objetivo.

XVIII. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas de ambos os sexos, sem vínculos ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

Objetivos Específicos:

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas de lazer, caminhadas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos acolhidos;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e a outros benefícios previdenciários;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

XIX. METAS:

Meta Atendida: até 20 idoso(s).

XX. METODOLOGIA:

Atividade		Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Orientação familiar		A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e a importância da família na vida do idoso.	Assistente Social	Sempre que necessário
Atendimento e/ou coletivo.	Individual	Ofertar acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.	Assistente Social	Sempre que necessário

Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.	Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários; promover acesso aos equipamentos de saúde municipais, encaminhamentos ao AME, garantir aos idosos os direitos de acesso à rede de serviços públicos.	Assistente Social e/ou Enfermeiro(a)	Sempre necessário	que
Visitas Domiciliares	Como instrumento de avaliação para análise da real necessidade da vaga, bem como para prevenir o rompimento dos vínculos familiares devido a institucionalização.	Assistente Social	Sempre necessário	que
Caminhadas matinais	Promover atividades físicas aos idosos que possuem condições mentais e físicas para participar.	Equipe multidisciplinar/ cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	2 a 3 vezes por semana	
Caminhada da Acessibilidade. Ou Trenzinho da Acessibilidade	Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	1 vez no ano.	
Festividades em datas comemorativas (aniversários, festividades juninas, natalinas etc.)	Ações Multidisciplinares, com a participação da comunidade, colaboradores, familiares, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los.	Todos	1 vez por mês.	
Orientação Religiosa	Proporcionar aos idosos que demonstrem interesse participação em cultos religiosos de sua preferência.	Líderes religiosos ecumênicos da comunidade local, conforme interesse do idoso.	Sempre necessário.	que
Fisioterapia	Proporcionar que o idoso retome alguns movimentos, fortaleça musculatura, aumente a capacidade física, previna algumas doenças próprias da idade recuperando a autoestima e a segurança, contribuindo com o aumento da qualidade de vida.	Fisioterapeuta	1 a 2 vezes por semana	
Oficinas (lúdicas, culturais, lazer, artísticas etc.)	Atividades diversas, com objetivo de Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento.	Oficineiro(a)/ Equipe técnica/ voluntários	1 a 2 vezes por semana	

XXI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses (janeiro a dezembro 2020)												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Orientação Familiar	Idosos/família	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual/coletivo	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais órgãos públicos	Idosos	Coordenação/Ass. Social/ Enfermeiro	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas Matinais	Idosos	Todos	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhada da acessibilidade/Trenzinho	Idosos	Todos	Anual											X		
Festividades	Idosos	Todos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação religiosa	Idosos	Voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Idosos	Fisioterapeuta	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Idosos	Oficineiro/e ou equipe técnica voluntário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

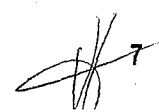
XXII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Orientação Familiar	07h às 11h/14h às 17h		X		X			
Atendimento Individual/coletivo	07h às 11h 14h às 17h		X		X			
Articulação com demais órgãos públicos	06h às 17h	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	07h às 11h/ 14h às 17h				X			
Caminhadas Matinais	07h às 08h	X		X		X		
Caminhada da acessibilidade	08h e/ou 14h					X		
Festividades	14h						X	
Orientação religiosa	19h		X					X
Fisioterapia	07h 11h e/ou 14h às 17h		X		X			
Oficinas	15h as 16h	X	X	X	X	X		

XXIII. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

A) QUADRO RECURSOS HUMANOS:

NOME	Formação	Cargo/ Função	C.H. Semanal	Vínculo	Remunerações Ano base 2020 Média anual	Récurso Utilizado para pagamento.
DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	Ensino Médio	Presidente	Até 20 h	Voluntária		Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES - CRESS-SP 33.655	Pós Graduada	Assistente Social	12,5 h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
ANDREIA RIBEIRO DA S. SANTOS	Ensino fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Cuidadora/ Lavadeira	12/36 h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
JAQUELINE AP. DOS SANTOS	Ensino Fundamental	serviços gerais	12/36H	CLT		Municipal/Estadual/Federal e/ou próprio
ROSANGELA NASCIMENTO XAVIER	Ensino Fundamental	Cozinheira Plantonista	44h	CLT		Municipal/Estadual/Federal e/ou próprio
JOÃO ROBERTO CACHIOLO	Ensino fundamental	Zelador	12/36 h	CLT		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	Ensino Superior	Nutricionista	12h	Outros		Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
NERCILIA DE BRITO – COREN/SP 643246	Enfermeira Técnica Responsável	Enfermagem	20h	Outros		PROPRIOS
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI - COREN/SP 0344416	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem Noturno	12/36H	CLT		PROPRIOS
LILIAN GASPAR PARPINELLI DA SILVA COREN/SP : 655373	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT		PROPRIOS
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI - COREN/SP 547407	Técnica de enfermagem	Técnica de Enfermagem Noturno	12/36h	CLT		PROPRIOS
GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES CREFITO 3 206269F	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 vezes por semana	Outros		PROPRIOS
EQUIPE TÉCNICA DA ILPI	—	Oficineira	1 vez por semana	Outros	R\$28.593,22	PROPRIOS

Deusa 

B) QUADRO DE RECURSOS MATERIAIS:

Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Armários	13
Mesas madeira pequena	08
Mesa Marmore grande	02
Mesa Plastica de 4 lugares	02
Impressora	01
Computador	01
Telefone	01
Maca para fisioterapia	01
Poltrona reclinável	08
Sofá 2 e 3 lugares	06
Geladeira	02
Freezer vertical	01
Fogão industrial	01
Maquina de Lavar	03
Cadeiras	22
Camas	34
Cama Hospitalar	01
Cadeiras de Rodas Normal/Obeso	13
Cadeiras de Banho	06
Guarda Roupas	07
Cômodas	05
Baú em madeira	02
Televisão	03
Frigobar	01
Bebedouro Industrial	01
Veículo Exclusivo da ILPI	01

C) ESPAÇO FISICO INSTITUCIONAL (sede própria):

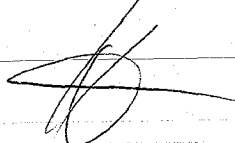
Recursos Físicos	Quantidade
Sala administração/reuniões	01
Sala para atendimento técnico especializado	01
Sala de convivência/atividades em grupo	01
Dormitórios para usuários acolhidos	16
Dormitório para cuidadores	01
Banheiro para usuários acolhidos	11
Banheiro exclusivo para funcionários	01
Área de recreação interna	01
Área de recreação externa	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Despensa	01
Lavanderia	01
Enfermaria	01

XXIV. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	32.400,00
Material de consumo - Alimentação	3.600,00
Utilidade Pública – água/Luz/Telefone/Gás	14.400,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	3.600,00
TOTAL	54.000,00

XXV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Material de consumo/ Alimentação	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Utilidade Pública água/Luz/ Telefone/Gás	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
TOTAL	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Deusa 

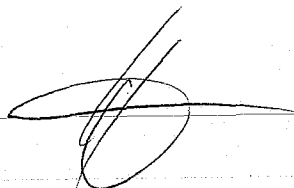
XXVI. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	9.240,00
Material de consumo –Higiene e Limpeza	2.760,00
Material de Consumo – Alimentação	1.612,00
Utilidade Pública – Água/Luz/Telefone/Gás	1.800,00
TOTAL	15.412,00

XXVII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
Material de consumo/ Alimentação	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,37
Utilidade Publica Água/Luz/ Telefone/Gas	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TOTAL	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,37

Densa



XXVIII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	4.285,92
Material de consumo/Higiene e Limpeza	999,00
Material de consumo/Alimentação	999,00
Utilidade Publica/água/Luz/Telefone/Gás	858,00
TOTAL	7.141,92

XXIX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16	357,16
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25
Material de consumo/ Alimentação	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25
Utilidade Publica Água/Luz/Telefone/Gás	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50	71,50
TOTAL	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16	595,16

XXX. MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ENTIDADE:

FONTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Brechó Solidário						X						
Futebol Beneficente												X

Deusa



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

S.E.D.S. 2116/1969 – C.M.A.S nº001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria nº29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com

CNPJ nº45.160.801/0001-52

XXXI. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos/Despesas c/pessoal	R\$343.118,64
Material de consumo/Higiene e Limpeza	R\$25.600,39
Material de consumo/Alimentação	R\$20.229,78
Utilidade Pública/água/luz/tel./gás	R\$26.537,86
TOTAL	R\$415.486,67
*Ano de referencia 2020, conforme DRE documento encontra-se no site www.larcardoso.com.br	

XXXII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes da idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

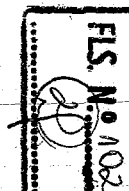
A avaliação dos resultados alcançados se dará através da análise documental dos relatórios circunstanciados mensais, Plano de Atendimento Individual - PIA, livro de visitas, questionários, demonstrativos contábeis, entre outros, a fim de avaliar e analisar a qualidade do atendimento prestado aos idosos e se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

XIX. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;


Dausa

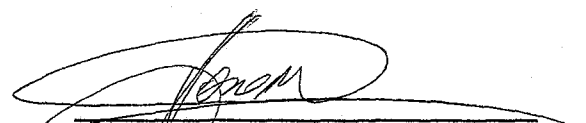


- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Cardoso, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo


Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.